

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO	VALORES			
Função	Economica Categoria		Subelemento	Elemento	Subcategoria Economica	Categoria Economica Total
	3.1.2.0	Material de Consumo		359.721		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		924.973		
	3.1.4.0	Encargos Diversos		4.675.862		
	3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		2.622.000		
	3.2.0.0	Transferências Correntes			170.078.640	
	3.2.3.0	Ativos		112.980.000		
	3.2.4.0	Fensionistas		54.357.600		
	3.2.5.0	Salário-Família		528.520		
	3.2.7.0	Juros da Dívida Pública		658.560		
	3.2.7.4	Diversos	658.560			
	3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social		1.535.960		
	3.2.8.0	Diversas Transferências Correntes		18.000		
	3.2.9.6	Outras Entidades	18.000			
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				53.478.551
	4.1.0.0	Investimentos			19.855.782	
	4.1.1.0	Obras Públicas		17.210.000		
	4.1.1.6	Construções de Edifícios Públicos	17.210.000			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		2.293.023		
	4.1.3.0	Máquinas, Motores e Aparelhos	1.408			
	4.1.3.4	Automóveis, Autocaminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica	63.000			
	4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações	2.228.615			
	4.1.4.0	Material Permanente		152.739		
	4.2.0.0	Inversões Financeiras			33.641.500	
	4.2.5.0	Concessão de Empréstimos		33.600.000		
	4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras		41.500		
	4.3.0.0	Transferências de Capital			181.289	
	4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública		48.000		
	4.3.5.0	Contribuições Diversas		133.289		
	4.3.5.2	Entidades Estaduais	133.289			

IV — DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR SETOR SEGUNDO OS PROGRAMAS

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALORES		
Função Setor Subsetor	Programa	Projeto ou Subprograma		Projeto ou Subprograma	Programa	Subsetor
8.16.1	00	00	Previdência Social		18.065.616	244.435.212
		01	Administração Geral	1.024.091		
		02	Cúpula Administrativa	2.156.205		
		03	Contrôle e Arrecadação	3.305.053		
		04	Contrôle Orçamentário, Patrimonial e Financeiro	1.917.167		
		05	Expediente	1.280.514		
		06	Cadastro, Administração e Registro de Imóveis do IPESP	327.503		
		07	Serviços de Assistência Médica	2.029.131		
		08	Assistência Jurídica	264.537		
		09	Serviços Atuariais e Estatísticos	464.912		
		10	Serviços de Caixas e Valores	1.407.111		
		50	Prestação de Serviços a Outras Unidades	1.489.019		
		51	Cargos Vagos	17.850		
		52	Aquisições para Manutenção dos Serviços Existentes da Cúpula Administrativa	1.320.626		
		53	Aquisições para os Serviços Existentes do Contrôle e Arrecadação	608.800		
		54	Aquisições para os Serviços Existentes do Contrôle Orçamentário, Patrimonial e Financeiro	167.086		
		55	Aquisições para Ampliação dos Serviços do Expediente	156.488		
		56	Conservação de Glebas e Núcleos Residenciais do Cadastro, Administração e Registro de Imóveis do IPESP	65.382		
			Aquisição de Equipamentos para os Serviços Existentes dos Serviços de Caixas e Valores	66.141		
	01	00	Concessão de Pensões, Aposentadorias, Pecúlios e Seguro Familiar	56.511.256	171.510.458	
		01	Pensões, Pecúlios e Seguro Familiar	114.920.303		
		50	Aposentadorias e Reformas	65.147		
		51	Aquisições para os Serviços Existentes de Pensões, Pecúlios e Seguro Familiar	13.752		
			Aquisições para os Serviços Existentes de Aposentadorias e Reformas			
	02	00	Financiamentos para Aquisição da Casa Propria	35.204.165	35.336.551	
		01	Empréstimos Imobiliários	67.859		
		50	Prestação de Serviços a Outras Unidades	64.527		
			Aquisições para os Serviços Existentes dos Empréstimos Imobiliários			
	03		Assistência Técnica de Engenharia		19.522.587	
		00	Estudos, Projetos, Fiscalização e Avaliação de Obras	2.263.836		
		50	Obras e Construções dos Estudos, Projetos, Fiscalização e Avaliação de Obras	17.259.701		
						244.435.212

DECRETO n.º 51.327, DE 28 DE JANEIRO DE 1969

Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, constituído pela Lei n.º 10.307 de 10 de dezembro de 1968 e Decreto n.º 51.217, de 7 de janeiro de 1969, modificado pelo Decreto n.º 51.296, de 20 de janeiro de 1969, nos termos do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de NCr\$ 5.254.928.00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito (duzeiros novos), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria da Agricultura:

54 — COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	26.000,00

NCr\$

55 — COORDENAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	879.017,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório)	236.657,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Temporário)	541.079,00
3.1.2.0	Material de Consumo	224.200,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	81.528,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	9.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Salário-Família	59.430,00
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	128.233,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	74.900,00

NCr\$

56 — COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	2.168.054,00